



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 33, DE 5 DE JULHO DE 2023

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; art. 13, inciso IX do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso IX do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o Processo nº [23347.008256.2021-82](#), apreciado na 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, em 27 de abril de 2023;

RESOLVE

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os ingressantes deverão ser matriculados na matriz curricular do projeto atualizado.

Disposição transitória

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso das turmas em andamento permanece válido no prazo máximo de integralização do curso para os matriculados até 2022.

Cláusula de revogação

Art. 4º Ficam revogadas:

- a) [Resolução nº 004, de 20 de maio de 2011](#), que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá;
- b) [Resolução nº 78, de 26 de setembro de 2017](#), que aprovou a alteração do projeto pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá do IFMS.

Cláusula de vigência

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 05/07/2023 12:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379981

Código de Autenticação: a6fd940332

